N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

LEI MUNICIPAL Nº 1.501 DE 20/07/87

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO"

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, MG, usando de suas atribuições legais, decreta, e Eu Prefeito Municipal promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. NEWTON CARDOSO, o Título de Cidadão Honorário Dorense.

Art. 2º - O Título de Cidadão Honorário Dorense será entregue em sessão solene.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 20 de Julho de 1.987.

Geraldo Marques da Silva
"Prefeito Municipal"

Ivanir Neire de Oliveira Marques
"Secretária"

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL PARA REGISTRO de Leis Municipais
Livro nº 03
fls 85 a 85v em 20/07/87
(a)